



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia
Campus Avançado de Poços de Caldas
BR 267 – Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999
Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG
E-mail: ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Regula a gestão das salas do prédio J pela Direção do ICT

A Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), no uso de suas atribuições regimentais e o que ficou decidido em sua 119ª reunião, **RESOLVE**:

Art. 1º A gestão das salas do Prédio J compete à Direção do ICT por delegação de competência do Condir.

§ 1º - a destinação das salas do Prédio J seguirá a seguinte ordem de prioridade, docentes do quadro efetivo, professores visitantes, pós-doutorandos e alunos de pós-graduação;

§ 2º - qualquer destinação estranha às prioridades do parágrafo anterior deverá ser apreciada pela Congregação do ICT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Cassius Anderson Miquele de Melo
Presidente da Congregação